

Id:030E7336CD96AD34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

PORTARIA 56/2024 de 22 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de cargos comissionados e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, o Sr. FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

ART. 1º - EXONERAR a Sra. **RAIMUNDA NONATA VELOSO**, portadora do CPF: 295.448.568-03, RG 2.026.346 SSP/PI, do cargo de Supervisora de Ensino, CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ART. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 22 de outubro de 2024.

FRANCISCO KARLOS LEAL Assinado de forma digital
GOMES:95772839349 por FRANCISCO KARLOS
LEAL GOMES:95772839349

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal

Id:12526F62D284AB33

PM RIACHO FRIOS
RUA ANTONIO MASCARENHAS
01612608/0001-40 Exercício: 2024

DECRETO N° 2422 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.147

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$469.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

469.100,00

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

324	12.361.0028.1030.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	469.100,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 569 01
569		Outras Transferências de Recursos do FNDE	
999 000		Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

469.100,00
Fontes de Recurso
569 01
469.100,00

342.000,00

717 17.511.0003.1027.0000 INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E OBRAS 342.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 706 00
706 Transferência Especial da União
999 106 TRANSF. ESPECIAIS

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	-342.000,00
560 26.782.0003.1042.0000 INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E OBRAS	F.R. Grupo: 1 700 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
999 101 CONVENIO FEDERAL	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORONEL JOSÉ DIAS, 30 de setembro de 2024

JABEST JUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
PREFEITO MUN. 024.973.373-06